



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2011, COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA /MG**

End.: Rua São João, nº 290 – Centro  
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CONVENIADA: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS através da 3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR**

Endereço :Rua da Bahia , nº 314 – Célia  
Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000  
CNPJ: 16.695.025/0001-97

Representada pelo Coronel PM Alexandre Antônio Alves, inscrito no CPF/MF sob o n.º 712.314.476-72 e CI n.º. MG 3.777.264 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de outubro de 2011, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Lagoa Santa/MG, cujo objeto é o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lagoa Santa-MG. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, em conformidade com a cláusula 6ª do convênio, art 57, inciso II, art 116 da lei 8666/1993 nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

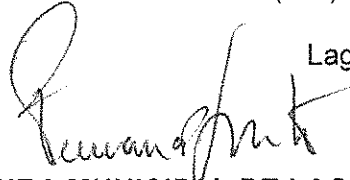
Fica prorrogado a vigência deste convênio por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar até a data de 09/10/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados assinam, o presente Termo em 3 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de outubro de 2013.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Representado pelo Prefeito Municipal  
Fernando Pereira Gomes Neto  
**CONVENENTE**

  
**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
Representado pela Comandante da 3ª RPM  
Coronel PM Alexandre Antônio Alves  
**CONVENIADO**

TESTEMUNHAS: Shayane Somora  
CPF: 131850306-38

Emerson S. Vieira  
CPF: 879.299.636-20  
Emerson S. Vieira, 1º Ten PM  
Chefe SAdm da 7ª Cia MEsp